



Dracena, 19 de agosto de 2025.

Ofício n° CM-605/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 954/25).

Senhor Presidente,

Atendendo o Requerimento n° 954/25, de autoria do n. Vereador Eduardo Henrique da Palma, subscrito pelos Vereadores Marcos Antônio da Cruz e Edivaldo Caetano de Souza, segue abaixo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração:

“Em relação ao questionamento acerca da previsão de realização de auditoria para fins de concessão de adicional de insalubridade às professoras das EMEI’s deste Município, informamos o que segue:

O Município de Dracena contratou empresa especializada para a elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, conforme exigência da Norma Regulamentadora n° 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego. O referido estudo já foi realizado e concluído, não sendo constatada, no referido laudo, a caracterização de insalubridade nas atividades desempenhadas pelas professoras de Educação Infantil.

Diante disso, esclarecemos que não há, até o presente momento, previsão de nova auditoria ou reavaliação, uma vez que a administração municipal deve se pautar pelo laudo técnico vigente, elaborado por empresa habilitada e em conformidade com a legislação trabalhista”.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 397E-E986-7A5E-4F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 22/08/2025 07:47:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/397E-E986-7A5E-4F8A>